



Rio Grande do Norte
Gabinete Civil do Governador do Estado

Processo nº 00859014-100.000005/2019-46

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2019-GAC DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
OUTSOURCING DE IMPRESSÃO
(SERVIÇOS DE REPROGRAFIA) QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DO
GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO
ESTADO E A EMPRESA MAQ-LAREM
MÁQUINAS MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA A
SEGUIR:**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio do **GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO**, com sede no Centro Administrativo, s/nº, BR 101, km 95, Lagoa Nova, Natal /RN, inscrito no CNPJ/MF nº 19.368.697/0001-86, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária-Adjunta **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA**, brasileira, solteira, professora, portadora do CPF/MF nº 355.161.004-53 e Cédula de Identidade RG nº 600105-SSP/RN, residente e domiciliado à Av. Abel Cabral, nº 2400-Aptº 301-Bloco 6, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e a empresa **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2580, Loja 01, Tambaúzinho, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF nº 409385080001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora **SANDRA CÁSSIA MOURA CAETANO**, brasileira, **estado civil não informado**, gerente de contas, portadora do CPF/MF nº 029.968.754-60 e Cédula de Identidade RG nº 1.751.344-SSP/RN, têm entre si, justos e avençados a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019-GAC, instruído no Procedimento Administrativo nº **00859014100.000005/2019-46-GAC**, oriundo do Processo nº 98.788/2017-9-SEARH, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018-RP/SEARH** da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD**, com fundamento no **artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 supracitada**, c/c a **Cláusula Segunda do instrumento original**, à qual as partes se sujeitam inclusive para os casos omissos, bem como mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objetiva o presente termo substituir o representante legal constante no preâmbulo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019-GAC e alterar as **CLÁUSULAS SEGUNDA (2.1.) e QUARTA (4.1.)**, devidamente justificadas e com a concordância da CONTRATADA, inclusa nos autos do Processo nº **00859014100.000005/2019-46-GAC**, com base nas disposições contratuais pactuadas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato fica prorrogado a partir de 20/05/2022 com encerramento em 19/05/2023, podendo ocorrer nova prorrogação por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com o art. 57, IV, da lei 8.666/93, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos: (...)

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Dotação Orçamentária própria, prevista no Orçamento do Estado para o exercício de 2022, e o valor pertinente ao exercício de 2023 será incluído na Proposta Orçamentária/2023, quando for elaborado o Orçamento deste Órgão, ficando os recursos distribuídos da seguinte forma: para o exercício de 2022 **R\$ 51.094,38 (cinquenta e um mil, noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)** e para 2023 o valor de **R\$ 32.136,29 (trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais e vinte e nove centavos)**.

Classificação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 11.108 – Gabinete Civil do Governador do Estado

Programa de Trabalho: 04 122 0100 205201 – Manutenção e Funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica.

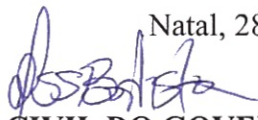
Subitem de Despesa 07 – Locação de Equipamentos e Processamento de Dados

Fonte de Recursos 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original nº 008/2019-GAC (DOE de 23.05.2019), do seu Primeiro e Segundo Termos Aditivos que não foram modificadas pelo presente instrumento, formando aqueles e este, um todo único e indivisível para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal, 28 de abril de 2022.


GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA
Secretária-Adjunta


MAQ-LAREM MÁQUINAS MOVEIS EQUIPAMENTOS LTDA,
SANDRA CÁSSIA MOURA CAETANO
Procuradora

TESTEMUNHAS:

1) 

CPF nº: 017.200.384-90

2) 

CPF nº Lúcia Bernadeth de S. V. C.
Mat. 28.956-6

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Rural e da
Agriculta Familiar - SEDRAF

Portaria nº 033/2022 Natal/RN, 05 de maio de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF, no uso das atribuições legais e, considerando as informações constantes nos processos Processo nº 08510030.000959/2022-81. RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Credenciamento, Classificação e Seleção, que tem por objetivo analisar, validar e homologar as inscrições oriundas do Edital de Chamamento Público para expositores da 1ª FEIRA NORDESTINA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - 1ª FENAFES 2022, cujo objeto é a seleção de entidades interessadas em ocupar os espaços ofertados para expositores que se caracterizam como empreendimentos formados por agricultores e agricultoras familiares e demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e ainda os Empreendimentos de Economia Solidária, definidos pela Lei Estadual nº 8.798, de 22 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Especial:

I. Luiz Gustavo Vieira Cunha, Mat.: 197.703-2 - Analista de Extensão Rural.

II. Lidiane Freire de Jesus, Mat.: 225.194-9 - Subcoordenadora da Economia Solidária - SETHIAS,

III. Lucivaldo Pereira Vieira, Matrícula: 195.729-5 - Assistente Técnico.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Credenciamento, Classificação e Seleção dos empreendimentos:

I. Conferir se as inscrições obedecem às exigências expressas no Edital;

II. Elaborar e publicar lista dos empreendimentos credenciados;

III. Realizar procedimento de classificação e seleção dos empreendimentos conforme critérios objetivos descritos no Edital;

IV. Analisar eventuais recursos interpostos nos prazos descritos no Edital.

V. Publicar lista de empreendimentos selecionados para os espaços ofertados no Edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AUTORIZADO POR:

ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA

CONTRATOS EDITAIS
E AVISOS

Procuradoria Geral do Estado

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017- PGE/RN (PROCESSO Nº 090043/2017-8).

Extrato do SÉTIMO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 008/2017, celebrado entre PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE), CNPJ/MF nº 08.286.940/0001-09 e a EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EPP, CNPJ nº 11.399.787/0001-22. DO OBJETO: Realização do VII Termo Aditivo ao Contrato Original de nº 008/2017, tendo por objetivo a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 1º de maio de 2022 e término em 30 de abril de 2023. VALOR GLOBAL de R\$ 274.279,32 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), com parcela mensal correspondente ao valor de R\$ 22.856,61 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavo), sendo: Para o Exercício Financeiro de 2022 o valor correspondente a R\$ 182.852,88 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos); Para o Exercício Financeiro de 2023 o valor correspondente a R\$ 91.426,44 (noventa e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11104.02.122.0100.2083.208301- Manutenção e Funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado e 11104.02.062.0100.2087.208301 - Manutenção e Funcionamento dos Núcleos Regionais e do Especial perante os Tribunais Superiores. Elemento de despesa: 3390.39.06 - Fonte de Receita: 0.1.00 - Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022. ASSINAM: José Duarte Santana (Procurador-Geral do Estado Adjunto); SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE (Veneza Serviços Administrativos Fielrel) - Natal/RN, 04 de maio de 2022.

IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017- PGE/RN (PROCESSO Nº 090043/2017-8).

Extrato do NONO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 006/2017, celebrado entre PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE), CNPJ/MF nº 08.286.940/0001-09 e a EMPRESA HGA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.220.864/0001-20. DO OBJETO: Realização do IX Termo Aditivo ao Contrato Original de nº 006/2017, tendo por objetivo a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023. VALOR GLOBAL de R\$ 634.545,00 (seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 423.030,00 (quatrocentos e vinte e três mil e trinta reais) para o exercício financeiro de 2022 e R\$ 211.515,00 (duzentos e onze mil quinhentos e quinze reais) para o exercício financeiro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11104.02.122.0100.2083.208301- Manutenção e Funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado - Elemento de despesa: 3390.39.06 - Fonte de Receita: 0.1.00 - Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022. ASSINAM: José Duarte Santana (Procurador-Geral do Estado Adjunto); DANIELE DE MEDEIROS LIMA (Contratada) - Natal/RN, 04 de maio de 2022.

Gabinete Civil da
Governadora do Estado

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019-GAC. Processo nº 00859014-100.000005/2019-46-GAC. Partes: Gabinete Civil do

Governo do Estado e a empresa Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência contratual a partir de 20.05.2022 a 19.05.2023. Valor Total: R\$ 83.230,67 (oitenta e três mil, duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 51.094,38 (cinquenta e um mil, noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) para o exercício de 2022 e R\$ 32.136,29 (trinta e dois mil cento e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) para o exercício de 2023, na seguinte classificação: Dotação Orçamentária 11.108 - Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho: 04 122 0100 205201 - Manutenção e Funcionamento; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica; Subitem de Despesa 07 - Locação de Equipamentos e Processamento de Dados; Fonte de Recursos 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários; Fundamento Legal: Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Maria do Socorro da Silva Batista, Sandra Cássia Moura Caetano e testemunhas. Autorização: Maria do Socorro da Silva Batista - Secretária-Adjunta do Gabinete Civil.

Secretaria de Estado
da Administração - SEAD

Companhia de Processamento
de Dados do RN - DATANORTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada pelo artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e seus posteriores alterações

PROCESSO Nº 040.0010.000410/2022-51

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades da DATANORTE RN

EMPRESA: CASA NORTE LTDA

CNPJ nº: 08.713.513-0001-51

ENDEREÇO: AV. INT MARIO CAMARA, 1815, DIX SEPT ROSADO - NATAL - RN - 59054-600

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 04.122.0100.23410.0001;

Elemento de Despesa: 33.90.30.22; Fonte: 250.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.456,21 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, vinte um centavos)

Natal/RN, 04 de maio de 2022

ROSÂNGELA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA

Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Trabalho,
da Habitação e da Assistência Social

Fundação de Atendimento Socioeducativo do
Estado do RN - FUNDASE

Extrato do Termo de Rescisão Contrato Temporário nº 057/2019.

Contratante: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte - FUNDASE/RN (CNPJ: 08.491.557/0001-84)

Contratado (a): KAIANY CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA (CPF: 082.090.704-95) Objeto: Rescisão do Contrato Temporário nº 057/2019, e Aditivo, o qual tem como objeto a prestação dos serviços profissionais do (a) contratado(a), em Unidade de Atendimento Socioeducativo do Contratante, na função de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, para atender necessidade de interesse público.

Fundamentação Legal: Lei Estadual nº 9.957/2015. Cláusula Décima Primeira, parágrafo primeiro, alíneas "c" e "d" do Contrato Temporário nº 160/2018.

Local/Data: Natal/RN, 04/05/2022, com efeito retroativo ao dia 15/04/ 2022, data do Requerimento do contratado, conforme consta nos autos do Processo nº 03510035.001339/2022 - 32 - FUNDASE/RN.

Assinaturas: Herculano Ricardo Campos- Presidente da FUNDASE RN e Kaiany Cristina de Oliveira Costa, Contratado (a).

Testemunhas: Kamila Mayara dos Santos Marihuo - CPF: 011.816.674-37; Isenilde Maria Pinto da Silva - CPF: 392.766.194-53.

Secretaria de Estado da Agricultura,
da Pecuária e da Pesca - SAPE

Processo Número: 00710008.001560/2022-09

Assunto: Contratação de serviço de revisão de Veículo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 8/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA - SAPERN, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 1º do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, publicado no Diário Oficial do Estado de 25.11.92.;

R E S O L V E:

1 - Dispensar de procedimento licitatório a empresa: NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.770.238/0006-61, para Prestação de Serviço de revisão de Veículo, no valor R\$ 4.273,71 (quatro mil duzentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), para atender as necessidades da SAPE, pelo tudo com base no artigo 24, inciso XVII da Lei de 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Natal-RN, 04 de Maio de 2022

PUBLIQUE-SE E CERTIFIQUE-SE

GUILHERME MORAES SALDANHA

Secretário da Agricultura, da Pecuária e da Pesca.

Secretaria de Estado da
Segurança Pública e da Defesa Social

RESULTADO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SISED/RN. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021. PROCESSO nº 00510050.000112-2021-94. LICITAÇÕES-F 897837 - TIPO: MENOR PREÇO. POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITORES,

STORAGE, WORKSTATION, DELL 1.8-TB 6G 10K 2.5 SAS W/G176J e SIMILARES, DFE.LL Intel Xeon E5-2690 2.90GHz e SIMILARES, DELL RAM 16GB 2RX4 PC3L-10600R (DDR3L 1333MHz) 1.35v RDIMM e SIMILARES, Notebook e SWITCH GERENCIÁVEL 48 , através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, resolve, tornar público, a quem interessar, que as licitantes: EXITO COMERCIO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 39.511.045/0001-66 - Lotes 04, 05 e 06, no valor de R\$ 70.698,00 (setenta mil seiscientos e noventa e oito reais) e G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.516.766/0001-99 - Lote 08, no valor de R\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais), foram declaradas vencedoras da licitação, por cumprir as exigências do Edital, conforme Adjudicação publicada no DOE nº 15.042, de 23 de outubro de 2021 de 2022 e homologação publicada no DOE nº 15.045, de 28 de outubro de 2021.

Natal, 05 de maio de 2022.

MARETÂNEA MEDEIROS DE ARAÚJO, PREGOEIRA CPL-SFSED

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022. PROCESSO nº 00510050.000489/2021-43. TIPO: MENOR PREÇO. GLOBAL. A SISED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE NIVELAMENTO TÁTICO-OPERACIONAL EM OPERAÇÕES POLICIAIS EM AMBIENTES URBANO/RURAL PARA 252 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS) OPERADORES DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR LOTADOS EM UNIDADES ESPECIAIS (FORÇA TÁTICA E GRUPO TÁTICO OPERACIONAL), DOS BATALHÕES DE POLICIAMENTO ORDINÁRIO DA ÁREA METROPOLITANA E DO INTERIOR, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 936494, a partir do dia 09/05/2022, às 10hs. DATA DA SESSÃO: 19/05/2022. HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Qualquer informação será prestada pela CPL-SESED, com endereço na Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, no horário das 08 às 17h ou pelo email: cplesed@gmail.com.

Natal, 05 de maio de 2022.

Maretnêa Medeiros de Araújo

Pregoeira da SFSED.

PROCESSO Nº: 00510050.000009/2021-44

ASUNTO: Extrato do Contrato nº 014/2022-SESED

INTERESSADO: Memorando nº 2/2021 - SPC/SESED

PARTES: Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED e a empresa ADVANTA SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Câmeras Corporais com Plataforma de Evidências (Meta 04/Etapas 1) o Convênio SENASP/MJSP nº 905023/2020 (Modernizar a Polícia Militar do Rio Grande do Norte, por meio de viaturas, câmeras corporais, equipamentos de proteção individual e equipamentos médicos hospitalar), de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 051/2021-CPL/SESED/RN.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, sendo esta adstrita ao respectivo crédito orçamentário, com início a partir de sua assinatura e eficácia legal a contar da publicação de seu extrato na imprensa oficial. .

DOTAÇÃO: PROJETO ATIVIDADE: 181 - 44.90.52 - Subelemento: 33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto - R\$ 495.807,30

VALOR TOTAL: R\$ 495.807,30 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sete reais, e trinta centavos)

LOCAL E DATA: Natal/RN, 05 de maio de 2022

ASSINATURA DAS PARTES: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social (CONTRATANTE) e RAFAEL ALVES DE SOUZA, Representante Legal da Empresa ADVANTA SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS: CLÁUDIO AKIRA YAMAGUTI e Leonardo da Silva Remeiro

Polícia Militar do RN

A Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de seu Pregoeiro da CPL PMRN, designado pela PORTARIA - DISPENSA E DESIGNAÇÃO - SEI nº 054 de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DOE/RN nº 15.120 de 15 de fevereiro de 2022, torna público que realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - PMRN, tipo menor preço por Lote/Item, com o objeto: Aquisição de Cones de Sinalização e Canalizadores de Tráfego - Exclusiva para Microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), cuja sessão pública ocorrerá no site do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br. O recebimento das propostas será até o dia 19/05/2022 às 8h59min (horário de Brasília-DF), com abertura no dia 19/05/2022, às 9 horas (horário de Brasília-DF) e a sessão de disputa terá início às 9 horas (horário de Brasília-DF) do dia 20/05/2022, no site www.licitacoes-e.com.br. Avisamos ainda que o Edital e demais informações, encontram-se à disposição no site do Governo do Estado: <http://www.scar.rn.gov.br>; no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br; e na sala de licitações da PMRN, sito à Avenida Rodrigues Alves, s/n, Tirol, Natal-RN, Quartel do Comando Geral da Polícia Militar (CEP. 59.020-200) - fone: (084) 3232-6353, no horário de 8 horas às 13 horas. Qualquer esclarecimento será dado pela CPL-PMRN, pelo e-mail (epipmm@rn.gov.br).

Wellington Alves de Melo, Maj PM

Presidente da CPL-PMRN

Delegacia Geral de Polícia Civil - DEGEPOL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Cuida a espécie da contratação da empresa ENDOFRIO CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, pertencentes a Polícia Civil do Estado do RN, no valor de R\$ 17.550,00 (dezesseite mil, quinhentos e cinquenta reais).